



Em 28/08/03

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital **Eu. PMDB**
INDICAÇÃO Nº **IND 1274/2003**

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Em protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CECOF.
Em 27/08/03

Querubim de Castro
Querubim de Castro
Matr. 12.071-00
Assessoria do Plenário e Distribuição
SUBSTITUTO

Sugere ao Banco de Brasília - BRB a instalação de um Caixa Eletrônico nas instalações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/SAP, Lote E.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Banco de Brasília – BRB a instalação de um Caixa Eletrônico nas instalações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/SAP, Lote E.

JUSTIFICAÇÃO

Centenas de servidores da Secretaria de Estado de Educação exercem suas atividades na Unidade III, no Setor de Indústria e Abastecimento, com enorme dificuldades para movimentar suas contas no Banco de Brasília – BRB, haja vista que os postos existentes no SIA, na CEB, CAESB e NOVACAP não permitem a utilização por quem não seja lotado naqueles órgãos.

Dessa forma, o pessoal da Unidade III da SE fica desamparado dos serviços bancários, tendo que se deslocar para agências distantes, quando a simples instalação da “máquina” facilitaria o acesso ao serviço.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará grandes benefícios a todos aqueles que exercem suas atividades naquele local.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2003.

EURIDES BRITO
Deputada **EURIDES BRITO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n. 1274/03
Fls. n. 01 e 17A